



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 70/2017

Protocolo nº 01.423/2017

João Pessoa, **08 de fevereiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, excepcionalmente, a contar de **30/01/2017**, por imperiosa necessidade de serviço, a **1ª etapa** (exercício 2017) das férias do servidor **EDNALDO BARBOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255025150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotado na **Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST**, anteriormente aprazadas para usufruto de **23/01 a 03/02/2017 (12 dias)**, ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias remarcado para utilização no período de **10 a 14/07/2017**

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 09/02/2017 16:57:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A2C32F1829.FCD892E11F.9CA3316C1B.7D855C5523